



PORTARIA Nº 14/2022

**Autoriza a desincorporação de bens móveis
ao Patrimônio do Legislativo**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista a verificação de registro ao Patrimônio de bens de material permanente, RESOLVE:

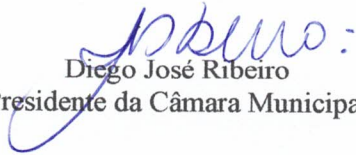
Art. 1º - Com base no Balanço Patrimonial desta Câmara Municipal, fica o setor de Patrimônio autorizado a registrar e baixar por devolução à Prefeitura o seguinte bem:

QUANT.	DESCRIÇÃO	REG.	SETOR	VALOR UNITÁRIO
1	VEÍCULO 0KM – VOYAGE 1.6L MB5 PRATA GASOLINA	2393	PRESIDÊNCIA	R\$ 55.128,86
TOTAL				R\$ 55.128,86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 maio de 2022.


Diego José Ribeiro
(Presidente da Câmara Municipal)

